



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA REITORIA N° 125, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000934/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora técnico-administrativa **RAFAELE DA SILVA GOMES FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE: 2153679, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor